

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CAMILA COLÓRIO**

**AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER A PARTIR DA “QUESTÃO  
SOCIAL” NO BRASIL**

**CAXIAS DO SUL**

**2021**

**CAMILA COLÓRIO**

**AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER A PARTIR DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Ma. Laís Duarte Corrêa

**CAXIAS DO SUL**

**2021**

## ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos 09 dias do mês de julho de 2021, na Plataforma *Google Meet*, Link <https://meet.google.com/iyy-qrus-uax> reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Paim Camardelo; Prof.<sup>a</sup> Ma. Laís Duarte Corrêa; Prof.<sup>a</sup>; Prof.<sup>a</sup> Dra. Margareth Lucia Paese Capra para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Camila Colório intitulado “AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER A PARTIR DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL ”, tendo por palavras-chave “Capitalismo” “Questão Social” “Violência Contra a Mulher”, contabilizando um total de trinta e oito páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Ma. Laís Duarte Corrêa tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

- (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): \_\_\_\_\_.
- (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): \_\_\_\_\_.
- (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): \_\_\_\_\_.

**Nota Final** (a) + (b) + (c) = \_\_\_\_\_ transformada no código \_\_\_\_\_, conforme Regimento Interno da UCS.

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Paim Camardelo

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Margareth Lucia Paese Capra

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Laís Duarte Corrêa (orientadora)

**Aluna:**

\_\_\_\_\_  
Camila Colório

*Dedico este trabalho ao meu  
querido amigo que foi vítima do  
Covid-19 e deixou muita saudade.*

*Tinha um coração enorme e  
sempre tratou as mulheres com  
muito carinho e respeito.*

*Dedico também a todas as  
pessoas que lutam  
pacificamente por um mundo livre  
de violência contra as  
mulheres.*

## AGRADECIMENTOS

*“E não importa para onde vamos seguindo, entre nós sempre  
haverá a lembrança de um olhar, de um carinho, e da  
integridade de momentos sinceros”*

***Mario Quintana***

À minha família, em especial minha mãe que sempre me ensinou a ser uma boa pessoa, sou muito grata por ter uma família com um coração tão bom, graças a vocês me tornei a pessoa que sou hoje.

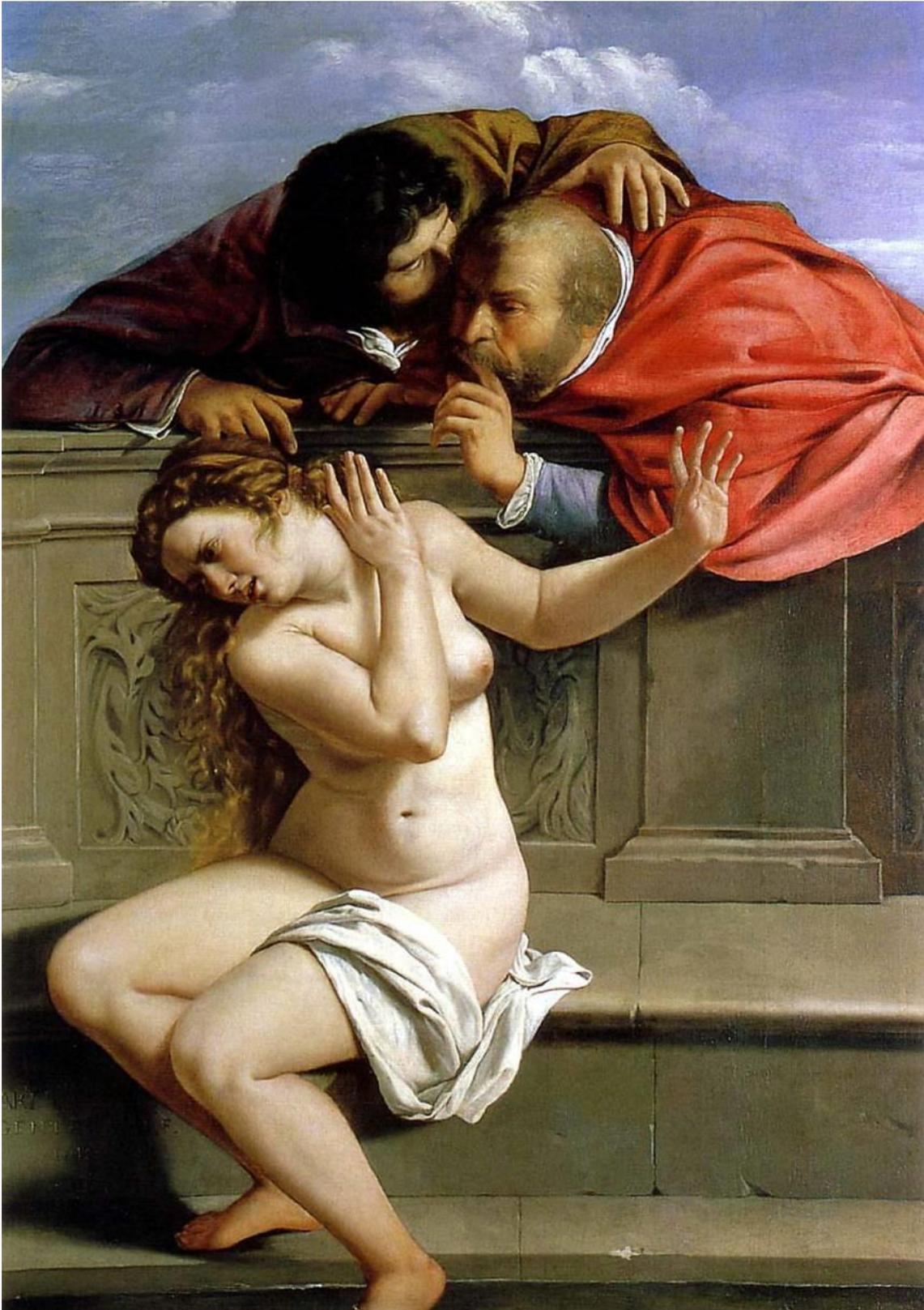
Ao corpo docente do curso de Serviço Social, especialmente as profs. Ana Maria Paim Camardelo, Elizabete Bertele, Heloísa Teles, Margareth Lúcia Paese Capra e Rosane Ines Fontana Lorenzini, que durante a graduação além de professoras, em muitos momentos foram como mães para mim, me acolhendo e me dando forças para continuar e não desistir, sou muito grata por ter tido a oportunidade de conhecer vocês.

A minha professora, coordenadora e supervisora Elizabete Bertele que foi muito compreensiva e me ajudou muito em momentos difíceis, tenho muita admiração por você Bete, obrigada por tudo.

À minha orientadora Laís, que teve muita paciência e compreensão durante a construção do meu trabalho. Obrigada pelas trocas, pelas dicas, pelos conselhos, foi muito bom poder te conhecer melhor.

Aos meus colegas de curso que foram muito importantes durante a caminhada nestes sete anos, em especial a Gabriela Favin e Tainá Grippa que se tornaram grandes amigas.

Muito obrigada!



Pintura: Suzana e os anciões, Artemisia Gentileschi (1610).

*“A Violência contra as Mulheres é talvez a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza.*

*Enquanto se mantiver, não poderemos afirmar que fizemos verdadeiros progressos em direção à igualdade, ao desenvolvimento e à paz.”*

**Kofi Annan**

## RESUMO

O presente estudo se constitui em um Trabalho de Conclusão de Curso cujo tema central é a violência contra a mulher e a “questão social” no Brasil, tendo o seguinte problema de pesquisa: Como se constitui a violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil? O objetivo geral foi Compreender como se constitui a violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil com vistas a contribuir para a reflexão, visibilidade e desnaturalização deste fenômeno, tendo em vista o aumento dos casos de violência contra a mulher na contemporaneidade, e conseqüentemente durante a Pandemia do Covid-19. Para compreender o objeto de estudo do presente trabalho, foi utilizado o método materialista histórico-dialético, a partir das categorias totalidade, contradição, mediação e historicidade que foram utilizadas para compreender a violência contra a mulher no Brasil. Trata-se de um estudo qualitativo, para o qual se utilizou da realização de pesquisa bibliográfica a partir de teses/dissertações, textos, artigos e livros sobre a temática deste trabalho. A partir do estudo realizado, buscou-se apreender a “questão social” a partir da teoria marxiana, na lei geral da acumulação capitalista, que explica que quanto maior a riqueza social e o capital tornando-se potência social, maior é a pobreza que atinge a população trabalhadora. Explorar a força de trabalho daqueles que não têm outra possibilidade de sobrevivência a não ser vender suas capacidades de trabalho é a condição para produção de capital e obtenção de riquezas, e, por isso, manifesta-se a miséria como condições inerentes da acumulação capitalista. Esse processo de obtenção de capital só foi possível a partir da violência e separação dos trabalhadores dos meios de produção. O capitalismo no Brasil tem suas particularidades, e, conseqüentemente, a “questão social”, que é alimentada pelo escravismo, pelo colonialismo e pelo patriarcalismo, atravessados por intensas violências aos povos originários e africanos que foram escravizados. As mulheres também sofreram violências, por estupros e práticas de humilhação referentes à sua sexualidade. Dessa forma, é a partir do patriarcalismo que se expressam as violências contra a mulher na sociedade, que vão muito para além da violência física, se manifestando nas formas de violência sexual, psicológica, patrimonial, moral, e que hoje são reconhecidas na Lei Maria da Penha no Brasil. Diante deste Trabalho pode-se compreender que a violência é um fenômeno histórico e não pode ser vista como algo natural e nem isolado na “questão social” no Brasil.

**Palavras Chave:** Capitalismo. “Questão Social”. Violência Contra a mulher.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Expressões da superpopulação relativa .....	21
Quadro 2 - Tipos de violência contra a mulher a partir da Lei Maria da Penha.....	34

## **LISTA DE SIGLAS**

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER A PARTIR DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1 BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL” .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 A “QUESTÃO SOCIAL” NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: AS RAÍZES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL .....</b>	<b>24</b>
<b>2.3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL .....</b>	<b>29</b>
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se constitui em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul (2011) é um dos requisitos para obter o título de Bacharel em Serviço Social. Trata-se de um trabalho que dá concretude ao percurso acadêmico, consistindo assim, numa síntese de finalização da graduação, articulando o conhecimento das disciplinas e a experiência acadêmica-profissional vivenciada nos Estágios Supervisionados em Serviço Social, demonstrando a apreensão do Projeto Ético-político defendido pela categoria profissional dos Assistentes Sociais.

Deste modo, o TCC caracteriza-se em uma pesquisa aprofundada sobre determinado tema de escolha do/a estudante, que é realizada com base no arcabouço teórico- metodológico, ético-político e técnico-profissional da profissão e nos demais conhecimentos que foram construídos durante o percurso da graduação. Então, segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul, o Trabalho de Conclusão do Curso objetiva,

[...] evidenciar a apreensão do aluno acerca do projeto ético-político da profissão, tendo como foco a realidade social e os desafios postos a mesma. Portanto, a apreensão desse projeto não se efetiva somente com a experiência dos alunos nos estágios, mas se delinea ao longo do Curso, através das diversas disciplinas. (BERTELE; CAMARDELO; OLIVEIRA, 2011, p.46)

Portanto, elegeu-se como tema para este TCC a “violência contra a mulher<sup>1</sup> e a “questão social” no Brasil, escolha esta construída a partir da inquietação pessoal como mulher que vive permeada por desigualdades e violências, e, também, a partir da inquietação em um caso<sup>2</sup> que ocorreu no Brasil e repercutiu muito, principalmente nas redes sociais, onde uma jovem relata ter sido estuprada em uma festa onde trabalhava e nada foi feito pela justiça mesmo com todas as provas. O que mais gerou revolta foi durante uma audiência online onde o advogado do acusado humilha a menina que chora implorando por respeito. Essa situação, contudo, não é vivida apenas na atualidade, pois como mostra na pintura de “Suzana e os anciões” (1610), que

---

<sup>1</sup> Não se trata apenas de uma mulher ou somente de um tipo de violência, mas dos diversos tipos de violência que as mulheres sofrem.

<sup>2</sup> Mari Ferrer: entenda a cronologia do caso, a denúncia e a sentença. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/10/caso-mari-ferrer.htm>> Acesso em 18 de junho de 2021.

abriu este TCC, a violência e a compreensão da mulher como objeto vem sendo reproduzida historicamente pois foi construída na e pela sociedade.

Além disso, a violência contra a mulher se trata de um fenômeno que se constitui em uma das principais formas de violação de seus direitos, no que diz respeito ao seu direito à vida, à saúde e à integridade física, além de que, no Brasil, também ganhou mais visibilidade na mídia desde o isolamento forçado devido a pandemia do Covid-19, que contribuiu para que os casos aumentassem<sup>3</sup>, vindo ao encontro da proposta de abordar um tema relevante e atual.

É preciso destacar que já nos últimos anos, a violência contra a mulher no Brasil vem se tornando assunto público e reconhecido como problema ao qual qualquer mulher, independentemente de raça, cor, etnia, idade ou classe social, está sujeita. No dia a dia, em pequenos atos, mulheres são vítimas de violência, discriminação e discursos de ódio apenas pelo fato de serem mulheres. É comum que meninas tenham tarefas domésticas diferenciadas de meninos numa mesma família; é comum que mulheres, mesmo em cargos de poder, sejam assediadas da forma que homens não são; é considerado “normal” que um homem sinta ciúmes de sua mulher e impeça determinadas condutas (é até entendido como “cuidado” e “proteção”); é comum que vítimas de violência sejam questionadas nas suas atitudes quando, na verdade, são vítimas.

Além disso, a música, o cinema, as manifestações em redes sociais, as propagandas reforçam a ideia de “objetificação” da mulher, que não é vista como uma pessoa, mas como um objeto, um corpo a ser utilizado, consumido e, quando não serve mais, é descartado. A violência contra a mulher, sutil ou declarada, deixa marcas no corpo e na alma de quem as vivencia ao repercutir negativamente em vários aspectos de suas vidas.

No que diz respeito à relação da violência contra a mulher e a “questão social”, em se tratando de um Trabalho que é um pré-requisito para a formação em Serviço Social, destaca-se a relevância desta temática para a profissão, visto que a violência contra a mulher se constitui como uma manifestação do objeto de trabalho profissional: a “questão social”<sup>4</sup> (LISBOA; PINHEIRO, 2005). Ou seja, é através dela e com suas mais variadas formas de manifestação

---

<sup>3</sup> Na primeira atualização de um relatório produzido a pedido do Banco Mundial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destaca que os casos de feminicídio cresceram 22,2%, entre março e abril de 2020 em 12 estados do país, comparativamente ao ano de 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

<sup>4</sup> No Serviço Social, frequentemente, a expressão encontra-se entre aspas, denotando um certo cuidado na sua adoção que se explica não somente pela origem conservadora da expressão, conforme alertam Iamamoto (2001) e Netto (2001). As aspas também foram adotadas como “solução” para o fato da “questão social” não poder ser alçada ao estatuto de uma categoria no sentido marxiano como “forma de ser, determinação da existência”. (SANTOS p. 27)

que o Assistente Social trabalha cotidianamente, é ela que justifica e que legitima a profissão, caracterizando-se enquanto matéria prima do profissional de Serviço Social.

Além disso, é a “questão social” a base que fundamenta o Serviço Social enquanto profissão: visto que é no contexto da sociedade capitalista que ela entra em cena, e o Serviço Social como resposta às suas manifestações, terá junto à “questão social” uma relação inerente, indissociável.

Sendo assim, reconhecer e compreender essa dimensão da “questão social” contribui para a construção de mecanismos efetivos dessa realidade cruel e desigual que compreende a violência contra a mulher.

Assim sendo, o problema proposto neste trabalho diz respeito à pergunta: Como se constitui a violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil? A partir disso, foram elencadas questões norteadoras, que buscam compreender: O que é “questão social” a partir da concepção construída pelo Serviço Social? Quais as particularidades da “questão social” no Brasil? Quais são as formas de violência contra a mulher no Brasil na contemporaneidade?.

O objetivo geral do presente Trabalho foi compreender como se constitui a violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil com vistas a contribuir para a reflexão, visibilidade e desnaturalização deste fenômeno, tendo em vista o aumento dos casos de violência contra a mulher na contemporaneidade. Os objetivos específicos foram: Compreender o que é “questão social” a partir da concepção construída pelo Serviço Social brasileiro; Resgatar particularidades da “questão social” no Brasil; e, Identificar as formas de violência contra a mulher no Brasil na contemporaneidade.

Para compreender o objeto de estudo deste TCC, foi utilizado o método materialista histórico-dialético, que segundo o projeto ético-político da profissão, é o método norteador do trabalho do Assistente Social. Segundo Konder “a dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação (2008, p.7)”. Nesse sentido, destaca-se as categorias do método dialético utilizadas para dar conta do objetivo geral proposto.

A *categoria totalidade* trata da necessidade de compreensão do todo, pois se focarmos nossa visão em uma parte, perdemos de vista a sua totalidade. Segundo Konder, “a realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela” (2008, p.36), segundo o autor, sempre há algo que escapará de nossas sínteses, porém isso não deve nos impedir de realizar sínteses e identificar a ligação entre os fatos.

A síntese é a visão de conjunto que permite ao homem descobrir a estrutura significativa da realidade com que se defronta, numa situação dada. E é essa estrutura significativa - que a visão de conjunto proporciona - que é chamada de totalidade. (KONDER, 2008, p. 36)

Segundo o autor, a totalidade é mais que a soma das partes que a constituem. Pois, ao constituírem uma totalidade e, estarem interligadas, as partes do todo assumem aspectos que não teriam caso estivessem isoladas umas das outras. A totalidade é importante para compreensão do objeto de estudo, pois a partir dela, evita-se cair em dualidades e culpabilização, como por exemplo a mulher vítima de violência que sente culpa e é culpada pelas violências sofridas quando analisada isoladamente sem compreender a leitura do todo. Lembra-se que a totalidade é apenas um processo e este estudo não se esgota neste TCC, portanto, se constitui como uma totalização provisória.

Outra categoria do método é a *contradição*, essa está presente no âmago das relações humanas, dos seres humanos com a natureza e se expressa enquanto,

[...] interação entre aspectos opostos, distingue os tipos de contradições (interiores e exteriores, essenciais e não-essenciais, fundamentais e não-fundamentais, principais e acessórias), determina o papel e a importância que ela tem na formação material e ressalta que a categoria da contradição é a origem do movimento e do desenvolvimento. (TRIVIÑOS, 1998, p.54)

Desta forma, a contradição está presente em todos os aspectos da vida social, movimentando os fatos. Como dito na citação anterior, a contradição permeia diversos aspectos da vida social, na violência contra a mulher por exemplo, constitui-se como uma das formas mais comuns de manifestação da violência e, no entanto, uma das mais invisíveis, sendo uma das violações dos direitos humanos mais praticadas e menos reconhecida em todo o mundo. Com uma Lei existente, no caso do Brasil, a Maria da Penha, os casos passaram a ter mais visibilidade.

A categoria *mediação* também faz parte do método, onde “todos os objetos com os quais lidamos existe uma dimensão imediata (que nós percebemos imediatamente) e existe uma dimensão mediata (que a gente vai descobrindo, construindo ou reconstruindo aos poucos)”. (KONDER, 2008, p. 45)

Além destas categorias, existe também a categoria *historicidade*, que consiste em ter a história como chave de compreensão, entendendo que tudo está em movimento. Pois a realidade como conhecemos hoje é resultado de um processo histórico e logo, o futuro se dará a partir de como a realidade é constituída nos dias atuais.

[...] ter a história como chave para o desvendamento dessa constituição, seja de sujeitos, fenômenos, organizações, porque pela história, superada uma leitura meramente cronológica e centrada em vultos, vista, portanto, a partir de fatos significativos, podemos verificar como sujeitos e fenômenos se conformam, em que contextos sociais, econômicos, políticos, simbólicos – portanto objetivos e subjetivos. (PRATES, 2016, p.90).

Portanto, a partir da categoria historicidade, buscou-se neste trabalho compreender a violência contra a mulher como constitutiva da formação social do Brasil, e portanto, da “questão social” em sua particularidade. Recuperar a historicidade contribui para a desnaturalização da violência contra a mulher, entendendo-a como um fenômeno estrutural e socialmente construído, reiterando que nada é estanque, que tudo está em constante movimento.

Trata-se de um estudo qualitativo, em que utilizou-se da realização de pesquisa bibliográfica através de publicações de teses/dissertações, livros, artigos sobre a temática, etc. Conforme Gil (1991) A pesquisa bibliográfica trata-se da pesquisa desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A partir da leitura dos materiais, foram construídas fichas de leituras elaboradas pela própria aluna.

Após a realização das fichas de leitura, construiu-se o presente Trabalho que está dividido em um capítulo, após esta introdução, e se subdivide em três subtítulos. No subtítulo 2.1: “A violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil”, será apresentado o que é “questão social” a partir da concepção construída pelo Serviço Social brasileiro, que busca na teoria marxiana explicá-la. Nos subtítulo seguinte, 2.2 “A “questão social” e a particularidade brasileira: as raízes da violência contra a mulher no brasil” irá resgatar as raízes da “questão social” no Brasil, que se encontram no modo de produção escravista patriarcal no qual a população escravizada sofreu violências, mas as mulheres sofreram-nas ainda mais, desdobrando-se nas mais diversas desigualdades como o racismo e o sexismo que são, sem dúvidas, expressões desse completo de desigualdades assentadas no sistema patriarcal-racista-capitalista. No subtítulo 2.3 “a violência contra a mulher no Brasil” irá apresentar as formas de violência contra a mulher no Brasil. Por fim, apresentam-se as considerações finais e referências bibliográficas utilizadas.

## **2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER A PARTIR DA “QUESTÃO SOCIAL” NO BRASIL**

Buscando compreender a violência contra a mulher no Brasil, este capítulo abordará, primeiramente, no subitem 2.1 o que é “questão social” a partir do amadurecimento do Serviço Social na teoria de Marx. Em seguida, no subitem 2.2, “a “questão social” e a particularidade brasileira: as raízes da violência contra a mulher no Brasil” abordará a “questão social” no Brasil cuja suas raízes encontram-se no modelo de colonização no Brasil, que foi baseado não só no patrimônio escravista, mas também no patrimônio patriarcal. No subitem 2.3 “a violência contra a mulher no Brasil” irá apresentar as formas de violência contra a mulher no Brasil.

### **2.1 BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA “QUESTÃO SOCIAL”**

A expressão “questão social”, foi cunhada por volta de 1830 (STEIN, 2000) e, historicamente, “[...] foi tratada sob o ângulo do poder, vista como ameaça que a luta de classes - em especial, o protagonismo da classe operária - representava à ordem instituída.” (IAMAMOTO, 2001, p.11).

No âmbito do Serviço Social, foi Marilda Vilela Iamamoto que “[...] desde seus escritos de 1982, notabilizou esse conceito entre os assistentes sociais, conferindo-lhe densidade a partir dos elementos da crítica da economia política contida em O capital” (SANTOS, 2008, p.28), pois, mesmo considerando que a expressão “questão social” é estranha ao universo da teoria marxiana, a autora compreende que “[...] os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre a sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

Isso porque, entende-se, a partir da tradição marxista, que é no contexto da sociedade capitalista que a “questão social” entra em cena, (IAMAMOTO, 2001), ou, em outras palavras “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” [...] (NETTO, 2001, p. 45). A “questão social” é, portanto, constitutiva do desenvolvimento do capitalismo.

Situa-se que, de acordo com Netto e Braz (2006 p.95, entre colchetes nosso), o modo de produção capitalista “[...] sucedeu, no Ocidente, ao modo de produção feudal [...]” se consolidando na passagem do século XVIII ao XIX. Atualmente, “[...] impera na economia das sociedades mais desenvolvidas (centrais) e vigora na economia das sociedades menos desenvolvidas (periféricas).” Trata-se de um sistema econômico que visa ao lucro e à acumulação das riquezas, tendo em vista que o objetivo da produção capitalista é ter como partida o dinheiro e o ponto de chegada mais dinheiro, pois “[...] capitalistas e empresas

capitalistas só existem, e só podem existir, se tiverem no lucro sua razão de ser, um capitalista e uma empresa capitalista que não se empenhem prioritária e sistematicamente a obtenção de lucros serão liquidados.” (NETTO; BRAZ, 2006. p. 97).

Contudo, é importante referir que o dinheiro, em si mesmo não é capital, pois “[...] ele se converte em capital apenas quando compra a força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias (novos valores de uso e de troca) que serão vendidas por mais dinheiro.” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 98). Ou seja, o capital só existe na medida em que subordina a força de trabalho, se expressa através de coisas (dinheiro, objetos, mercadorias), e existe a partir de uma relação social.

É a partir dessa relação social, na qual o capital subordina a força de trabalho, que se encontra a base do poder capitalista: a extração da chamada mais-valia<sup>5</sup>, ou seja, o trabalho excedente que não é pago e sim apropriado pelo capitalista, trabalho este que gera mais valor, um valor extra ao capitalista que é extraído na produção e finalizado na esfera da circulação, em outras palavras, o chamado mercado.

Além do exposto, para compreender-se a “questão social”, é necessário recorrer à Lei Geral de Acumulação Capitalista contida no vigésimo terceiro capítulo d’O Capital, sem a qual “[...] praticamente cancelamos a possibilidade de apreendermos essa verdadeira esfinge denominada “questão social.” (LARA; MARANHÃO, 2019 p. 38-39). Consequentemente, entende-se que “a justa análise da “questão social” só é possível tomando como base a teoria marxiana sobre a lei geral da acumulação capitalista<sup>6</sup>”, considerando que “[...] é o marco teórico e político que possibilita estabelecermos mediações que decifram os fios invisíveis dos múltiplos fenômenos que compõem a “questão social.” (LARA; MARANHÃO, 2019 p. 38-39).

A lei geral de acumulação vai além do entendimento do movimento da reprodução e manutenção de riquezas. Ela explica a essência da “questão social”, na sua face mais transparente sobre o trabalho abstrato. “A análise marxiana da ‘lei geral da acumulação

---

<sup>5</sup> Ao longo da jornada de trabalho, o tempo de trabalho se desdobra em duas partes. Numa delas, o trabalhador produz o valor correspondente àquele que cobre a sua produção – é a esse valor que equivale o salário que recebe; tal parte da jornada denomina-se **tempo de trabalho necessário**. Na outra parte, ele produz o valor excedente (mais-valia) que lhe é extraído pelo capitalista; tal parte denomina-se **tempo de trabalho excedente**. (NETTO, BRAZ, 2006, p. 196, grifo do autor)

<sup>6</sup> Mesmo assim, é importante ressaltar que essa concepção não é homogênea no Serviço Social (SANTOS, 2008), pois, “mesmo com todos os avanços da produção teórica [...], ainda existem no interior da profissão muitas assimilações e estudos que não apreendem o debate das expressões da “questão social” como resultado da dinâmica de acumulação capitalista” (LARA; MARANHÃO, 2019, p.38).

capitalista’, [...] revela a anatomia da “questão social”, sua complexidade, seu caráter de corolário do desenvolvimento capitalista em todos os estágios” (NETTO, 2001, p. 45), pois ela explica que “[...] a acumulação do capital depende da exploração de trabalho” [...], ou seja, [...] “quanto maior a exploração da força de trabalho, maior será a mais-valia e a acumulação”. (NETTO; BRAZ, 2006, p. 127).

Essa acumulação de capital impacta também a classe operária, pois a principal consequência para os trabalhadores é a constituição do que “Engels designou como **exército industrial de reserva** - ou seja, um grande contingente de trabalhadores desempregados, que não encontra compradores para a sua força de trabalho.” (NETTO; BRAZ, 2006 p. 132, grifo do autor)

Conforme Netto e Braz (2006, p. 132) “[...] os próprios capitalistas dispõem de meios para forçar o desemprego”, além de que [...] “tal exército é um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo”. Esse exército industrial de reserva nada mais é do que a população desempregada e utilizada pelo sistema capitalista como forma de contenção e redução dos salários dos trabalhadores empregados. Logo, se uma pessoa está empregada e tem medo do desemprego, sabendo que existe uma ampla concorrência, irá aceitar as condições e evitar reivindicações, pois sabe que muitos trabalhadores poderiam ocupar o seu cargo. Para manter o sistema capitalista funcionando, precisa existir parte da população desempregada. Sendo assim, uma parte do proletariado aparece como sobrança em face das necessidades da acumulação capitalista. (NETTO; BRAZ, 2006).

Isso ocorre porque são necessários alguns pontos para que haja essa acumulação para o desenvolvimento, bem como as suas consequências no sistema econômico que resultam “simultaneamente, um enorme crescimento da riqueza social e um igualmente enorme crescimento da pobreza” (NETTO; BRAZ, 2006, p.137). Ou seja:

A lei geral da acumulação capitalista enquanto movimento histórico e específico da produção do excedente - leia-se mais valor - perfaz nas mesmas proporções os avanços das forças produtivas e a redução relativa de trabalho vivo nos mais diversos processos de produção. Todos os ramos produtivos e as empresas capitalistas que se apropriam do trabalho excedente (mais-valor) dos trabalhadores durante as jornadas de trabalho, buscam incessantemente as melhores condições para elevar a composição orgânica do capital (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 40).

Para os autores, “O resultado político-social desse processo para a sociedade é a emergência de uma população excedente, ou seja, de uma força de trabalho supérflua para os objetivos de acumulação e valorização do capital.” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 40), pois, conforme explica Marx “a lei da acumulação expressa-se, na órbita capitalista, às avessas: no

fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital.” (MARX, 1995 apud LARA; MARANHÃO, 2019, 40).

Essa população excedente, ou superpopulação relativa, adquire expressões variadas, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Expressões da superpopulação relativa

<b>Expressões</b>	<b>Composição</b>
<b>Flutuante</b>	“constituída pelos trabalhadores que perambulam entre o emprego e o desemprego, suas ocupações são determinadas pelas necessidades da indústria ou dos ramos da produção de acordo com as condições estruturais do mercado capitalista”. (p.41- 42)
<b>Latente</b>	“resultado da mecanização e do desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo que eliminam muitas ocupações e forçam os trabalhadores a migrar para as cidades ou outros locais que ofereçam emprego”. (p. 42)
<b>Estagnada</b>	“trabalhadores que têm suas vidas no trabalho marcadas pelas instabilidades e sempre compõem o quadro daqueles que executam atividades temporárias ou sem vínculos fixos”. (p. 42)

Fonte: Construído a partir de Lara; Maranhão, 2019, p.41-42.

Além destas expressões, existe o lumpemproletariado que se trata do “segmento da força de trabalho que ocupa os porões do mercado de trabalho” constituído de três categorias: a) os aptos ao trabalho, cuja massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada de negócios; b) os órfãos e os filhos dos indigentes, que são candidatos ao exército industrial de reserva; c) os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Ou seja, indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, e as vítimas da indústria - aleijados, doentes, viúvas, etc. (LARA; MARANHÃO, 2019).

Vale mencionar as consequências para o capital em relação ao aumento da massa de força de trabalho disponível:

- a) dinamiza os ciclos de rotação do capital deixando à disponibilidade dos diversos investimentos e créditos capitalistas uma quantidade sempre renovável de força de trabalho; b) barateia o custo da força de trabalho, ao despejar continuamente no mercado uma grande quantidade de oferta dessa mercadoria; c) aumenta a produtividade através da intensificação da extração de mais-valia absoluta e relativa, fazendo com que os trabalhadores se autopolicem e trabalhem com mais constância. Além disso, o papel da superpopulação relativa na regulação e flutuação do preço da força de trabalho a transforma em um instrumento eficaz e necessário de ampliação

da extração de mais-valia e na contenção dos efeitos da lei da queda tendencial da taxa de lucros (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 43).

Ainda conforme os autores, há um aumento da superpopulação relativa em períodos de recessão, o qual “[...] tem como resultado uma ampliação da taxa de exploração dos trabalhadores ocupados e, conseqüentemente, um incremento na extração da mais-valia e na superação das crises cíclicas do capital.” (LARA, MARANHÃO, 2019, p. 44). Nesse sentido, Iamamoto (2001) explica a necessidade da existência do exército industrial de reserva a partir da lei particular de população deste regime de produção que:

[...] com a acumulação, obra da própria população trabalhadora, esta produz, em volume crescente, os meios de seu excesso relativo. Acresce-se a isso o interesse dos empresários capitalistas em extrair uma maior quantidade de trabalho de uma parcela menor de trabalhadores – via ampliação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho –, articulando os meios de extração da mais valia absoluta e relativa. (IAMAMOTO, 2001, p. 14).

Portanto, a chamada “questão social” está no interior das relações sociais de produção capitalista e tem um estreitamento na proporção entre trabalho vivo e trabalho morto, entre capital constante e capital variável: “[...] as contradições dessa relação o novo, no caso, o valor de mais-valor surgem da exploração da força de trabalho que ora é repelida do processo de produção, ora é atraída.” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 44).

Desta forma:

A “questão social” aloja-se, portanto, na lei geral da acumulação capitalista, pois, “quanto maior a riqueza social e o capital tornando potência social e produtiva dominante”, maior é a pobreza que atinge o conjunto da população trabalhadora. Como destacamos acima, no ciclo de produção, há uma tendência de intensificação da exploração da força de trabalho com o desenvolvimento dos meios de produção (forças produtivas, ciências e tecnologia) como também de a pobreza crescer na relação inversa da produção de riqueza; isso ocorre porque “o trabalhador serve às necessidades de valorização de valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir às necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (Lara; Maranhão, 2019 apud Marx, 2013). Por isso, a força de trabalho torna-se alvo de ações predatórias da sociedade, que se sustenta na operacionalização da lei do valor-trabalho. Explorar a força de trabalho daqueles que não tem outra possibilidade de sobrevivência a não ser vender suas capacidades de trabalho é a condição para produção de capital e obtenção de riquezas, e, por isso, manifestam-se o pauperismo e a miséria como condições intrínsecas da acumulação capitalista (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 44-45).

Considera-se, diante do exposto, que a partir da lei geral da acumulação capitalista se esclarece como a força de trabalho se divide na sociedade e como a geração de uma população trabalhadora relativamente supérflua ou subsidiária é necessária para a reprodução da riqueza. Por outro lado, esclarece também que as expressões de desigualdade social constituintes na “questão social” adviriam desses processos do desenvolvimento capitalista.

Lara e Maranhão (2019) explicam que com a ampliação da superpopulação relativa

as condições de vida da maioria da população se avolumam e drenam as mais diversas expressões de pobreza e miséria; assim, a fome, a desnutrição, a subalimentação, os adoecimentos precoces são condições forjadas e intrínsecas à dinâmica da vida do conjunto da população trabalhadora que não consegue vender suas capacidades de trabalho no mercado capitalista” (LARA; MARANHÃO, 2019, p.41).

Desta forma, se entende que quando Marx investiga detidamente a composição do capital “a relação entre capital constante (gastos com meios de produção, matérias-primas e instalações) e capital variável (gastos com força de trabalho-salários) no processo de produção e valorização do capital” (LARA; MARANHÃO, 2019, p.41) suas implicações recaem no cotidiano da vida da classe trabalhadora a partir de variadas expressões de desigualdade social.

Em outras palavras, percebe-se que os impactos do desenvolvimento e da acumulação capitalista

[...] vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. Sinais que expressam também o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e banalizá-la. (YAZBEK, 2001, p. 35).

Essas marcas expressas pelas variadas desigualdades sociais são, por sua vez, constituintes da “questão social” e adviriam desses processos para o desenvolvimento capitalista. A pobreza e o desemprego são entendidas como vitais à acumulação capitalista, portanto, são necessários e constitutivos das relações sociais formadas no bojo desse modo de produção, na “sociabilidade erguida sob o comando do capital” (NETTO, 2001, p. 46), isto é, na radicalidade da relação de exploração da força de trabalho de um homem detentor dos fatores de produção sobre o outro que detém apenas a sua força de trabalho. Assim,

[...] além de os trabalhadores aparecem nessa sociedade como vendedores de sua força de trabalho, ainda existe uma dinâmica negativa do capital que é a de empobrecer relativamente os trabalhadores diante da riqueza social que eles mesmos produzem, sendo esta uma das características fundamentais do modo de produção capitalista. (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 40).

Gera-se, assim, “[...] uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da “questão social” na sociedade capitalista.” (IAMAMOTO 2001, p. 15-16), entendendo que “[...] a pobreza é uma face do descarte de mão de obra barata, que faz parte da expansão capitalista.” (YAZBEK, 2001, p. 35). Nesse sentido,

É evidente, por exemplo, que a pobreza – muitas vezes tomada como expressão máxima da “questão social” – somente pode ser entendida quando considerada a partir da incapacidade de reprodução social autônoma dos sujeitos que, na sociedade capitalista, remete de modo central à questão do desemprego. Sem esquecer, é claro, que também trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, e, portanto, empregados (formal e/ou informalmente) não estão isentos de sofrerem processos de pauperização (SANTOS, 2008, p. 99).

A conclusão que se chega após exaustiva descrição dos fenômenos inerentes à lei geral da acumulação capitalista é que a produção de capital por meio da exploração da força de trabalho é a condição singular para a reprodução capitalista, e “[...] à medida que a burguesia acumula o capital de modo privado, observa-se uma tendência de pauperização relativa dos trabalhadores, quaisquer que sejam seus salários.” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 41-42).

Diante do exposto, entende-se que a “questão social” é fruto da acumulação capitalista, conforme Lara e Maranhão:

[...] mais precisamente das relações sociais de classe do modo de produção que se reproduz de forma ampliada realizando incessantemente os ciclos do capital e a simbiose entre o capital constante e o capital variável, pois relativamente nesse modo de produção a riqueza avança nas mesmas proporções da miséria”.(LARA; MARANHÃO, 2019, p.39).

Importante ressaltar que entendendo que o desenvolvimento capitalista produz a “questão social”, os “[...] diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; além de que “esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante.” (NETTO, 2001, p. 45).

Nesse sentido, pontua-se que “[...] na entrada do século XXI, o modo de produção capitalista é dominante em todos os quadrantes do mundo, configurando-se como um sistema planetário.” (NETTO; BRAZ, 2006 p.95) e, portanto, a “questão social” se manifesta em distintas regiões do planeta.

Diante disso e entendendo a importância da lei geral da acumulação capitalista oferecida por Marx, e o objetivo deste trabalho, é preciso considerar que essa caracterização “[...] sofre importantes particularidades quando levamos em consideração as especificidades das diversas regiões em que ocorre o desenvolvimento capitalista [...]” (LARA; MARANHÃO, 2019, p.45).

Portanto, no subtítulo a seguir, serão expostas as particularidades da “questão social” no Brasil, objetivando compreender com mais profundidade como se constitui a violência contra a no Brasil.

## 2.2 A “QUESTÃO SOCIAL” NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: AS RAÍZES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

*“O Brasil, último país a acabar com a escravidão tem uma perversidade intrínseca na sua herança, que torna a nossa classe dominante enferma de desigualdade, de descaso.”*

***Darcy Ribeiro***

Quando se busca compreender o desenvolvimento do capitalismo no Brasil desde a América Latina, e, conseqüentemente, a “questão social”, nota-se, conforme Lara e Maranhão (2019), que as tendências gerais do modo de produção capitalista indicadas por Marx em O capital estão presentes, mas que essas relações sociais são produzidas em graus e situações históricas particulares. Nesse sentido, entende-se que, para analisar a acumulação capitalista no Brasil, ou seja, a “questão social”, é preciso compreender a nossa formação sócio-histórica, sendo necessário retomar o “[...] debate sobre a acumulação primitiva como possível chave analítica para indicar os caminhos dos estudos sobre a ‘questão social’ na realidade brasileira” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 45).

Em outras palavras, conforme Cisne e Santos (2018) a “questão social” no Brasil se dá com a construção da sociedade capitalista, quando há consolidação da sociedade de classes, aumentam as contradições, explorações, conflitos, resistências, lutas e antagonismos. Todavia, a formação sócio-histórica e econômica de cada país imprime particularidades à “questão social” e suas expressões, fazendo-se necessário, portanto, compreender nosso passado, identificando traços históricos da nossa formação como sociedade e como "povo brasileiro", condição indispensável para o entendimento crítico da classe trabalhadora nas particularidades da realidade brasileira.

Nesse sentido, cabe mencionar que a nossa formação social sofre repercussões diretas do desenvolvimento do capitalismo em âmbito mundial, a partir da chamada acumulação primitiva, a qual proporcionou as bases para constituição do modo de produção capitalista e suas diversas formações socioeconômicas (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 45).

De acordo com Marx:

Essa acumulação primitiva desempenha na economia política um papel análogo ao do pecado original na teologia. Adão mordeu a maçã e contaminou a humanidade inteira. [...] A lenda teológica conta-nos que o homem foi condenado a comer o pão com o suor de seu rosto. Mas a lenda econômica explica-nos o motivo por que existem pessoas que escapam a esse mandamento divino. Aconteceu que a elite foi acumulando riquezas, e a população "vadia" ficou finalmente sem ter outra coisa para vender além da própria pele. Temos aí o pecado original da economia. Por causa dele, a grande massa é pobre e, apesar de se esfalhar, só tem para vender a própria força de trabalho, enquanto cresce continuamente a riqueza de poucos, embora tenham esses poucos parado de trabalhar há muito tempo'. (MARX, 1999, p. 827).

Trata-se, portanto, de um processo de separação de trabalhadores e meios de produção, e, conseqüentemente, da riqueza que produzem por meio de seu trabalho. Entretanto, e contraditoriamente, esse processo de desenvolvimento do capitalismo e acumulação de riquezas originado na Europa promoveu, por outro lado, “[...] a expropriação e a concentração das riquezas na América Latina.” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 46). Isso porque, “[...] nas mesmas proporções em que se alavancavam as bases para a Revolução Industrial na Europa, em especial na Inglaterra, nas Américas se acentuavam as mais diversas maneiras de expropriação dos povos originários e saques das riquezas naturais” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 47).

Segundo Rampinelli (2010) a partir de Fernando Báez isso só foi possível com a invasão da América Latina que se deu por um processo de violências como o genocídio, o etnocídio e o memoricídio. O genocídio acontecia contra grupos étnicos, onde o objetivo era eliminá-los pelo trabalho escravo ou compulsório, assassinando-os por sua resistência armada aos dominadores. O etnocídio é fruto do roubo econômico que exigiu a transformação das estruturas mentais dos subordinados, negando “aos indígenas o direito à terra que já ocupavam e seus recursos naturais, o direito ao uso de sua própria língua e educação e o direito de fazer sua história coletiva com autodeterminação”. Já o memoricídio, consiste na eliminação de todo o patrimônio, seja ele tangível ou não, que simboliza resistência a partir do passado (RAMPINELLI, 2010, p. 140).

Nesse processo, além da expropriação dos povos originários latino-americanos e sua escravização, os povos africanos também foram escravizados<sup>7</sup>. No Brasil, o escravismo durou

---

<sup>7</sup> “[...] os negros sequestrados na África em mais de 10 milhões (estimativa muito por baixo) eram redistribuídos na área que se chamou Afro-América: Caribe - Antilhas e Guianas - Brasil, porções relativamente reduzidas na América Espanhola continental - Costa do Peru, partes do que hoje é Venezuela e Colômbia, etc - e Sul dos Estados Unidos. Eram estigmatizados, através de argumentos bíblicos ou "científicos" como inferiores congenitamente por serem negros, fato que justificaria a sua escravidão. [...]. (MOURA, 1995/96, p.43)

mais de três séculos num período em que, assim como na América Latina, se constituiu “[...] uma economia colonial em grande escala, que complementava as necessidades do capitalismo que estava em plena ascensão nas metrópoles capitalistas da Europa durante o processo de acumulação primitiva. (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 49).

Assim, sendo,

Enquanto na Europa os operários tinham relações contratuais com os exploradores, regulamentando a venda de força de trabalho, na área do sistema colonial havia um tipo de relação nas quais os trabalhadores eram considerados simples coisas, na qualidade de escravos, circulando eles próprios como mercadorias que podiam ser vendidas da mesma forma como era vendido um saco de açúcar ou cacau por ele produzido. Não havia relações contratuais, mas a posse absoluta do senhor sobre o escravo, que podia usar a máquina de trabalho humano sem nenhuma norma que o regulamentasse. Isto sequer era cogitado na sociedade colonial”. (MOURA, 1995/96, p.43).

Nesse sentido, e conforme o autor destaca, na Europa os operários lutavam por condições melhores de vida, aumento de salário e menor jornada de trabalho, enquanto os trabalhadores (escravos) que participavam da luta de classes agiam para recuperar a sua condição de Homem que lhe fora tomada pelos aparelhos escravizadores. Portanto, não havia mecanismo mediador entre os senhores e os escravos. Eles precisavam partir de uma situação muito difícil e radical, pois não lhes restavam alternativas sociais nesse conflito. Por isso, os escravos tinham apenas como saída para impor os seus direitos confiscados a negação do trabalho, através das fugas, através das insurreições ou outras formas de manifestação. Ou seja, não havendo nenhum mecanismo contratual entre o senhor e o escravo ele só tinha uma forma de se auto afirmar: com a violência. Apesar das dificuldades que essa luta apresentava, “os escravos lutaram contra o sistema do escravismo colonial onde quer que ele se manifestasse”. No Brasil não foi diferente, eles tiveram que enfrentar os mesmos problemas daqueles incorporados ao sistema colonial (MOURA, 1995/96, p. 44).

Entretanto, conforme Cisne e Santos (2018), o modelo de colonização no Brasil foi baseado não só no patrimônio escravista, mas também no patrimônio patriarcal. Por patrimônio patriarcal entende-se que se trata de um poder de mando ao patriarca, uma cultura de obediência e submissão que está à frente das leis e normas impessoais pelo Estado. O Brasil foi se consolidando como patrimonialista patriarcal por meio do poder econômico e político de alguns senhores que definem a própria dinâmica do Estado capitalista em formação. O público é historicamente tratado como privado, privado nas mãos de senhores patriarcais ruralistas, hoje, chefes do agronegócio. Portanto, “[...] não podemos falar em escravismo sem patriarcado e patriarcado sem escravismo, na singularidade de um país que sofreu uma colonização estruturada por um regime escravista patriarcal” (CISNE; SANTOS, 2018, p.100).

Acrescenta-se conforme Aguiar (2000) que o patriarcalismo se estabeleceu no Brasil como uma estratégia da colonização portuguesa. As bases dessa dominação são o grupo doméstico rural e o regime da escravidão. A estratégia patriarcal constitui-se em uma política de população de um espaço territorial de amplas dimensões, com carência de povoadores e de mão-de-obra para gerar riquezas. “A dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava. A relação entre homens e mulheres ocorre pelo arbítrio masculino no uso do sexo” (AGUIAR, 2000, p. 308).

Diante disso, partimos da compreensão que o patriarcado não surge no Brasil, mas é apropriado no sistema escravista patriarcal, e que “[...] cada país imprime suas particularidades às relações sociais, por outro lado, o patriarcado ultrapassa fronteiras e deixa marcas comuns na forma como a mulher é tratada como “coisa” (CISNE; SANTOS, 2018, p.103).

Cabe salientar que:

As expressões do patriarcado não se limitam ao espaço doméstico, mas estendem-se a todas as relações de poder. No Brasil, o patriarcado foi “sinônimo e expressão de praticamente todos os aspectos das relações de poder da colônia, patriarcado que, associado ao regime escravista, deixou profundas marcas na formação brasileira” (CISNE; SANTOS, 2018, p.105).

Portanto, a partir desta compreensão, entendemos que a população escravizada sofreu violências, conforme explicitado por Rampinelli (2013), as mulheres sofreram estas e ainda outras, pois além daquelas indicadas pelo autor, houve exploração sexual que “[...] mulheres indígenas e negras sofreram com a colonização e o escravismo”. Ainda para as autoras, as marcas do escravismo e patriarcado deixaram seu legado fortemente presentes nas relações sociais. “Quase todas as mulheres, além de todas as violências sofridas pelos homens, foram estupradas e submetidas a práticas de humilhação referentes à sua sexualidade” (CISNE; SANTOS, 2018, p.102).

Diante disso, entende-se que se a raiz da “questão social” está no capitalismo, no Brasil ela “[...] é alimentada pela herança colonial e escravista, o que gera a classificação e o preconceito racial” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 50). Em outras palavras:

Somos síntese de um passado de dominação e exploração com raízes no escravismo, no colonialismo e no patriarcalismo. Da mesma forma, também somos síntese de um passado de lutas e resistências, que repousam suas raízes na colônia, nas senzalas, nas aldeias indígenas, nos quilombos, no cangaço, nas rebeliões, nas revoltas, nas casas, nas praças, nas ruas.... Assim, exploração, opressão e resistência integram profundos processos da realidade da luta de classes (CISNE; SANTOS, 2018, p.97).

Para Lara e Maranhão (2019) a herança colonial oferece a raiz da "questão social" no Brasil, pois a herança que a mais de três séculos de trabalho escravo no Brasil gerou intensas contradições históricas, conformando o modo de produção capitalista aqui, que continuou reproduzindo as desigualdades oriundas das diferenças raciais visto que essas desigualdades respondem aos interesses de acumulação capitalista, conforme analisado a seguir:

A relação intrínseca entre racismo atual e capitalismo é uma tese que traz importantes esclarecimentos. Os capitalistas agrários e industriais, em nosso país, criaram o exército de reserva às custas da imigração europeia e asiática nas regiões de forte dinamismo econômico e fizeram dos negros o que, a meu ver, constitui uma reserva da reserva. Classificar as pessoas segundo cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados (GORENDER, 2016 apud LARA; MARANHÃO, 2019).

Se por um lado, Lara e Maranhão (2019) discorrem que a partir do escravismo a discriminação racista impõe a população negra o fardo mais pesado. Para Cisne e Santos (2018), o patriarcalismo, conforma desigualdades entre os sexos, impondo às mulheres o fardo mais pesado em relação aos homens. Para as autoras, a nossa formação vem acompanhada de características históricas da nossa cultura, trazendo autoritarismo, patrimonialismo, racismo, patriarcalismo, ainda, “as marcas de subordinação e dependência, forjadas em um modelo de colonização baseada no patrimônio patriarcal e escravista, possuem implicações na formação não apenas econômica, mas também social, cultural e política do Brasil”, marcando contornos particulares à dinâmica capitalista no país (CISNE; SANTOS, 2018, p.100-101).

Portanto, a “questão social” expressa disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2001).

Ainda,

A “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada dos frutos do trabalho, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania. (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, políticos e sociais. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e luta que acumule forças para o reconhecimento das necessidades de cada um e de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2018, p.32).

Diante do exposto, entende-se que na sociedade escravista brasileira se formaram complexos sociais que conformam a “questão social” no Brasil, a partir da qual se expressam as mais diversas desigualdades que ainda hoje “são justificadas em nome da tradição”(CISNE; SANTOS, 2018 p. 101), como o racismo e o sexismo que são, sem dúvidas, expressões desse completo de desigualdades assentadas no sistema patriarcal-racista-capitalista. Dentre essas desigualdades, busca-se, no próximo subitem, apresentar as formas de violências contra a mulher no Brasil.

### 2.3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

*“Já não me importa a sua opinião, o seu conceito não altera a minha visão, foi tanto sim que agora digo não...”*

*Iza (cantora)*

Conforme apresentado no subitem anterior, objetiva-se aqui apresentar as violências contra a mulher no Brasil, entendendo-as como fenômenos que se expressam a partir da “questão social”. Contudo, antes de apresentar as violências contra a mulher é preciso entender que a violência é tão antiga quanto a humanidade, mas vem se desenvolvendo, se modificando e se alastrando cada vez mais com o passar do tempo, sempre caminhou lado a lado com a civilização e não possui um *locus* específico. A violência adentrou a base da sociedade e ali se instalou como se fosse algo natural. O resultado deste fenômeno é uma série de agressões de cunho político, econômico e social, que de alguma forma acaba atingindo a integridade dos indivíduos, principalmente com foco econômico que acaba gerando intermináveis conflitos que podem, ao fim, resultar em violência (simbólica ou real) entre os seres humanos.

Assim, foi possível identificar ao longo deste capítulo que a violência conforma, mas também se revela como resultante da dinâmica que sustenta o modo de produção capitalista. Em outras palavras, a violência estrutura a sociedade e também é resultado dela, e hoje “[...] está presente nos bairros sofisticados e nas favelas, nos bairros da classe média onde ela se estende do centro à periferia da cidade” (ODALIA, 1991, p.7).

Hayeck (2009) cita os vários tipos e formas de violência existentes que são noticiados cotidianamente, tais como: roubos, furtos, assassinatos, sequestros, guerras, atentados, terrorismo, violência física, violência sexual, violência psicológica, tortura (utilizada por regimes autoritários e o durante períodos ditatoriais), violência policial, dentre outras, como a violência contra a mulher que se “[...] constitui e é constituinte dessa sociedade desumanizante e desumanizada” (ARAUJO, 2013, p. 17).

A violência contra a mulher é resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade. Essa violência estrutura o patriarcado, pois tem relação à apropriação dos corpos e das vidas das mulheres, em diversos sentidos. A violência contra a mulher fere e afeta não apenas a integridade física, mas também, emocional e subjetiva. Trata-se de uma violência que não se limita apenas ao ambiente doméstico, mesmo sendo um lugar comum de ocorrer sendo comumente praticada pelo parceiro íntimo, pai e irmãos. Um lugar onde deveria ser seguro, idealizado como um espaço de amor, proteção, e acolhimento, acaba sendo um lócus privilegiado da violência contra a mulher (CISNE; SANTOS, 2018).

Isso se explica porque “historicamente as mulheres sofrem com a naturalização e perpetuação de uma imagem inferiorizada, assimétrica em relação ao homem, que goza dos privilégios próprios da sociedade patriarcal” (MARILIA; PAULA, 2018, p. 326), a partir da qual “a sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem”. (SAFFIOTI, 1987, p. 8). Portanto, é possível identificar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade. Neste sentido:

Como seres sociais, condicionados, social e historicamente, nosso tornar-se mulher foi permeado por muitos questionamentos sobre a condição social da mulher e do homem nesta sociabilidade. Desde nossa infância, questionamo-nos sobre as diferenças com que as meninas e os meninos são educados/castrados, sendo as meninas obrigadas a permanecerem no ambiente privado, ora sendo responsabilizadas por alguns afazeres domésticos, ora incentivadas a brincar/cuidar das bonequinhas. Já os meninos são incentivados ao ambiente público e a participarem de brincadeiras com marcas de agressividade. Além disto, a referência paterna representa a figura de autoridade máxima, e a materna, de aleitamento e carinho, demonstrando que, desde a infância, a imposição do Patriarcado é contundente na construção do local social, ao qual se espera que mulheres e homens de adequem no conjunto das relações sociais (ARAUJO, 2013, p. 17).

Esses papéis foram construídos culturalmente, delegando ao homem a força, o poder, a dominação e à mulher restou a subjugação, a obediência, a opressão, o confinamento, palavras estas que traduzem formas de violência sofridas pelas mulheres. A violência contra a mulher, principalmente aquela cometida por parceiros íntimos, esteve presente ao longo da história da humanidade, perpassando todas as camadas sociais, idades, etnias, religiões e nacionalidades.

De acordo com Saffioti,

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a "superioridade" dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos (SAFFIOTI, 1987, p. 11).

É no interior de relações de desigualdade entre homens e mulheres, que se constituem relações de dominação, submissão e medo, incluindo a violência contra a mulher. São essas relações que fundamentam a diferenciação em relação aos homens e às mulheres, baseada em relações de poder, onde um sujeito é colocado como superior ao outro. A desvalorização do sexo feminino é visível em diversos aspectos, como por exemplo a questão do público e do privado, as relações de potência e impotência, a questão da divisão sexual e no trabalho. As mulheres, desde o seu nascimento, vão sendo orientadas para trabalhos domésticos, no âmbito privado, ou trabalhos ditos femininos, no âmbito público. São orientadas a específicos tipos de comportamentos como: incorporarem o espírito materno e matrimonial, devendo, para tanto, se “resguardarem”, e entenderem isso como natural, como “de mulher”. Assim, fica claro que o processo de dominação das mulheres se reproduz socialmente. Ainda, tal violência ocorre no campo interpessoal, pois as mulheres não possuem autonomia sobre o corpo e a vida, não são valorizadas e respeitadas pela sociedade, isso porque trata-se de um reflexo das relações patriarcais.

Essas violências também irão se apresentar no Brasil justamente por aquilo que já foi apresentado no subitem anterior, pois conforma a “questão social”, e que não se trata somente de desigualdade, mas também de resistências, e a partir dessas resistências houveram também conquistas, e dentre elas no âmbito do atendimento e proteção às mulheres. Uma vez tomando a violência contra a mulher que é temática deste TCC será abordado a Lei Maria da Penha<sup>8</sup> que

---

<sup>8</sup> Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o

foi sancionada em 7 de agosto de 2006, n.º 11.340 visando proteger a mulher da violência doméstica e familiar. No quadro abaixo, serão apresentados os tipos de violência a partir da Lei Maria da Penha.

Quadro 2 - Tipos de violência contra a mulher a partir da Lei Maria da Penha

<b>TIPO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>DEFINIÇÃO Art. 7º</b>
<b>Violência Física</b>	“entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”
<b>Violência Sexual</b>	“entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;”
<b>Violência Psicológica</b>	“entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;”
<b>Violência Patrimonial</b>	“entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;”
<b>Violência Moral</b>	“entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.”

Fonte: BRASIL, 2006.

Conforme o quadro acima, é possível observar que a Lei Maria da Penha foi uma grande conquista em prol das mulheres, pois durante muitos anos as mulheres foram submetidas à violência sem nenhum respaldo protetivo. Essa, assim como tantas outras conquistas, é fruto de muitas lutas em que muitas mulheres foram às ruas e lutaram pelo voto feminino, por salários iguais aos dos homens, por garantias de trabalho, melhores condições de vida e pelo fim da violência cometida contra elas. Todas as conquistas, até agora, foram resultado de lutas, sofrimento e até mortes. Assim, mesmo reconhecendo os avanços desta Lei, e diante do exposto anteriormente, entendendo que as mulheres no Brasil são vítimas de violência desde a invasão do nosso país, e assim, entendemos que foram muitos anos sofrendo sem nenhuma proteção. Mesmo com todas essas conquistas adquiridas e com esta Lei que as protege, elas por si só não dão conta de acabar com a violência, pois conforme explicitado no item anterior, configura a estrutura desta sociedade.

Além disso, a violência em suas expressões para além da violência física não são comumente reconhecidas, e são ainda vistas como parte do cotidiano de inúmeras mulheres consideradas como “normal”, permanecendo, por muitas vezes, oculta, pelo medo, pela vergonha de denunciar, pela falta de acesso à informações, pelo descaso das autoridades, pela inexistência de políticas públicas que atendam suas necessidades ou pela falta de capacitação das pessoas que as atendem.

Conforme um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) mostrou que em 2019, 30,4% dos homicídios contra mulheres ocorreram dentro de casa, a proporção para os homens foi de 11,2%. As mulheres negras e pardas foram as maiores vítimas de feminicídio. Estes dados apresentam algo que foi construído na sociedade e que perpassa o patriarcado e o escravismo no Brasil. Conforme Cisne e Santos (2018, p.109),

É preciso compreender que o patriarcado e o racismo, conformaram a formação de classes no Brasil, estruturando relações de opressão e exploração. “Existem contradições internas e profundas desigualdades sociais no Brasil que permeiam, fundamentalmente, o racismo e o patriarcado na estruturação das classes como dimensões fundantes dessas desigualdades”.

Ainda, conforme as autoras, todas as formas de violência contra a mulher encontram uma determinação comum: o patriarcado. Por isso, é de extrema importância o investimento por parte do Estado em políticas públicas que previnam e trabalhem no enfrentamento às violências, possibilitando atendimento de qualidade e orientação às vítimas, que deve se dar por

meio de rede especializada composta por Centro de Referência Psicossocial e Jurídico, Casa Abrigo e Juizados especiais, como preconiza a Lei Maria da Penha. Mas além destes, consideram-se os hospitais e outras unidades de saúde são também instituições importantes para o enfrentamento a violência, e por vezes são porta de entrada para o acolhimento de mulheres vitimizadas. Essa porta de entrada pode ser também através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (CISNE; SANTOS, 2018).

Para tanto, se reitera a necessidade de investimento público na prevenção da violência e seu enfrentamento por meio de uma educação não sexista nas escolas, por uma construção de legislações que vetem a desvalorização social da mulher, bem como do investimento em política de emprego e renda que não reforce a divisão sexual do trabalho (CISNE; SANTOS, 2018). Isso porque se reconhecem avanços já conquistados e a extrema importância das redes de proteção e da própria Lei Maria da Penha, porém, que ela não dá conta de proteger todas as mulheres vítimas de violência, nem como erradicar essas violências e as demais desigualdades que as mulheres vivenciam na sociedade.

Para essa erradicação, é necessário buscar a construção de uma nova ordem societária livre de opressões, de desigualdades, e isso somente será possível com a superação do capitalismo, do patriarcado e do racismo. Neste sentido, o Serviço Social enquanto profissão, busca a garantia de direitos, mas mais do que isto, busca a superação desta sociedade, que só é possível através da luta coletiva. Enquanto isto não é possível, buscam-se caminhos para proteger as mulheres, articulando os serviços nos quais se inserem Assistentes Sociais. Neste sentido, é de suma importância a compreensão deste fenômeno da violência para além de como ele se apresenta na sociedade, evitando assim culpabilizar as vítimas, na construção de respostas efetivas para o seu enfrentamento na sociedade.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da temática “A violência contra a mulher e a “questão social no Brasil” e do objetivo geral de “compreender como se constitui a violência contra a mulher a partir da “questão social” no Brasil”, se buscará sintetizar, brevemente, o que foi abordado neste TCC. Primeiramente, buscou-se compreender a “questão social” a partir da concepção construída pelo Serviço Social. Essa concepção se explica pela lei geral da acumulação capitalista que quanto maior a riqueza social e quanto mais o capital se torna uma potência social, maior é a pobreza que atinge a população trabalhadora. Explorar a força de trabalho daqueles que não têm outra possibilidade de sobrevivência a não ser vender suas capacidades de trabalho é a condição para produção de capital e obtenção de riquezas, e, por isso, manifesta-se a miséria como condições inerentes da acumulação capitalista. Entendeu-se, ainda que essa acumulação de riquezas só é possível com a expropriação dos trabalhadores dos meios de produção e a venda da sua força de trabalho, pois quanto maior a exploração da força de trabalho, maior será a acumulação de capital.

A partir deste trabalho também foi possível compreender a particularidade da “questão social” no Brasil, que se dá com a construção da sociedade capitalista alimentada pelo escravismo, pelo colonialismo e pelo patriarcalismo. O modelo de colonização no Brasil foi baseado não só no patrimônio escravista, mas também no patrimônio patriarcal, e foi se consolidando como patrimonialista patriarcal por meio do poder econômico e político de alguns senhores que definem a própria dinâmica do Estado capitalista em formação. Nesse processo de invasão e do modo de produção escravista patriarcal os povos originários e africanos foram escravizados e sofreram inúmeras violências, mas as mulheres também sofreram violências, por estupros e práticas de humilhação referentes à sua sexualidade

Se o modo de produção escravista também foi patriarcal e alimenta o capitalismo, essas violências, entre outras, serão reproduzidas na sociedade atual, pois a partir do patriarcado entende-se que se trata de um poder de mando ao patriarca, uma cultura de obediência e submissão que está à frente das leis e normas impessoais pelo Estado, não se limitando em suas expressões ao espaço doméstico, mas a todas as relações de poder.

Dessa forma, é a partir do patriarcalismo que se expressam as violências contra a mulher na sociedade, que vão muito para além da violência física, como a violência sexual, psicológica, patrimonial, moral, e que hoje são reconhecidas na Lei Maria da Penha. Essa lei representa uma conquista em prol das mulheres, assim como tantas outras não mencionadas neste trabalho. Entretanto, entende-se que não são suficientes para garantir a erradicação dessas violências e

desigualdades, é necessário que se busque cada vez mais de forma coletiva tentar superar as desigualdades e violências sofridas por elas.

Contudo, esta questão é tão complexa e tão enraizada na sociedade brasileira, que levaremos décadas para construir uma sociedade mais igualitária para homens e mulheres, sendo esse um dos grandes desafios para o desenvolvimento do planeta. É nossa grande responsabilidade, de toda sociedade, trabalharmos na educação de meninos e meninas, para que se compreendam como pessoas humanas dignas e que merecem e devem respeito entre si.

É importante que o assunto seja cada vez mais debatido, nas mais diversas esferas da sociedade, pois é imperativo que o assunto seja enfrentado por todos/as que exerce um papel fundamental nessa luta, por exemplo, que os pais melhor eduquem seus filhos, desde o berço, ensinando a igualdade entre homens e mulheres. Entendemos que a sociedade não deve mais tolerar e se conformar com ideais que defendam a discriminação das mulheres em razão de sua condição de mulher, nem os propagar.

Nesse sentido, trata-se de reconhecer que a violência não se trata de um infortúnio pessoal, mas tem origem na constituição desigual dos lugares de homens e mulheres nas sociedades, que têm implicações não apenas nos papéis sociais do masculino e feminino e nos comportamentos sexuais, mas também em uma relação de poder.

Em outras palavras, significa dizer que a desigualdade é estrutural. Ou seja, é uma construção social, histórica e cultural que a sociedade designa às mulheres, um lugar de submissão e menor poder em relação aos homens. Qualquer outro fator como o desemprego, o alcoolismo, o ciúme, o comportamento da mulher, seu jeito de vestir ou exercer sua sexualidade, não são causas, mas justificativas socialmente aceitas para que as mulheres continuem a sofrer violência.

Diante do apreendido, é necessário também destacar a importância do profissional de Serviço Social dentro das instituições que atendem mulheres vítimas de violência e da necessidade de compreender a violência para além de um fenômeno isolado e sem história, pois compreendendo-o a partir na “questão social” podem-se criar estratégias que contribuam para um atendimento humanizado e qualificado para melhor atender às mulheres vítimas de violência, bem como na construção de estratégias efetivas para o seu enfrentamento na sociedade.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, Sociedade e Patrimonialismo**. Scielo Brasil. 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/cRnvYmPTgc59jggw7kV5F4d/?lang=pt#>> Acesso em: 28 de maio de 2021.

ARAUJO, Annamaria da Silva. **Violência contra a Mulher: expressões da opressão às mulheres sob a égide do capitalismo e do patriarcado**. Natal, RN, 2013.

BERTELE, Elizabete; CAMARDELO, Ana Maria; OLIVEIRA, Mara. **Projeto do curso de Serviço Social**. UCS: Caxias do Sul, 2011.

BOSCO, Natalia; SOUZA, Carine. **Maioria dos feminicídios acontece dentro de casa, aponta IBGE**. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/03/4910192-maioria-dos-femicidios-acontece-dentro-de-casa-aponta-ibge.html>> Acesso em: 13 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004006/2006/lei/111340.htm)> Acesso em: 08 de junho de 2021.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, (Biblioteca básica de serviço social; v.8), 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3º Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HAYECK, Cynara Marques. **Refletindo sobre a Violência**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **“Questão social” no Brasil: relações sociais e desigualdades. Consciência Social**. Revista digital de Trabalho Social. Rio de Janeiro, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A “questão Social” no Capitalismo**. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001) Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28º Ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. **Fundamentos do trabalho, “questão social” e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2019.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Florianópolis SC, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, vs. I e II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MOURA, Clóvis. Os quilombos e a luta de classes no Brasil. **Revista Debate Sindical**. São Paulo: fevereiro 1995/1996.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001) Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

NETTO, José. Paulo; BRAZ Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica** – São Paulo: Cortez, Biblioteca básica de serviço social; v. 1, 2006.

ODALIA, Nilo. **O que é violência?** São Paulo: brasiliense, 1991.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116 - 128, jan./jul. 2016.

RAMPINELLI, Waldir José. **A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização**. Rio de Janeiro; Editora Nova Fronteira, 2010.7

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SOUSA, Marília de O.; SIRELLI, Paula M. **Nem santa, nem pecadora: novas roupagens, velhas dicotomias na coisificação da mulher**; São Paulo, n. 132, p. 326-345, maio/ago. 2018.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: Expressões da “questão social” no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano. 2, n.3 (jan/jul.2001) Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.